



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0359/2021 DE 02/03/2021.

“SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA Nº 0703/2020 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR responsável pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 114/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS AVENIDAS JEQUITIBÁ, ALCIDES MORENO CAPELINI, RUA DAS SAPUCAIAS E AMENDOEIRAS NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
João Victor Gomes da Silva	Fauz dos Santos Guedes
CPF: 011.213.435-11	CPF: 089.659.686-90
RG: 13056503-28 SSP/BA	RG: 3918483 SSP/MT

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/03/2021.
NP nº 0412/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL